

PORTARIA Nº 028-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2579-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Arquidiocesana de Cuiabá - MITRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, para a função de gestor do **Termo de Fomento nº 2579-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Arquidiocesana de Cuiabá - MITRA, *objeto: Realização do Vinde e Vede*.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1670924

PORTARIA Nº 029-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0058-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0058-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, *objeto: Fornecimento de estrutura para realização do Festival Turístico Gastronômico de Santa Terezinha/MT*.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1671055

PORTARIA Nº 030-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0058-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 0058-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, *objeto: Fornecimento de estrutura para realização do Festival Turístico Gastronômico de Santa Terezinha/MT*.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1671057

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0048/2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/00781

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - FMTT, inscrita no CNPJ sob nº 00.792.887/0001-06.

OBJETO: "Realizar o World Tour BT 50 Cuiabá 2025, uma competição que reunirá atletas profissionais ranqueados pela Federação Internacional de Tênis (ITF). O evento será realizado entre os dias 10 e 11 de março de 2025, na Arena Beach Peak, em Cuiabá-MT."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 500.000,0 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000018-0 (Data do Empenho 25/02/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 150/2024 do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,0 (quinhentos mil reais).

FISCAL: Higor Roberto Costa Pereira - matrícula: 350482.

VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 31/05/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E José Jurandir De Lima Junior - Presidente Da Federação Matogrossense De Tênis-FMTT.

Protocolo 1670874

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0042-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/01085

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Brasil - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realização do BANANA FOLIA - 2025, no município de Nossa Senhora do Livramento, com três dias de duração."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000124-8 (Data do Empenho 25/02/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 137 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030

VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 30/05/2025

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1670884